

IDARON

Agência de Defesa Sanitária
Agrosilvopastoril de Rondônia



Carta de
Serviços
ao Usuário
2021



www.idaron.ro.gov.br



0800 643 4337



@agencia_idaron



@idaron.ro



youtube.com/agenciaidaron

| | |
|---|--------|
| 1. APRESENTAÇÃO..... | Pg. 2 |
| 2. A IDARON..... | Pg. 4 |
| 3. SERVIÇOS OFERECIDOS À SOCIEDADE..... | Pg. 5 |
| 3.1. Serviços de Inspeção Sanitária Animal..... | Pg. 6 |
| 3.1.1 Serviço de Inspeção Estadual – SIE..... | Pg. 6 |
| 3.1.2 Coordenação de Carnes e Derivados..... | Pg. 6 |
| 3.1.3 Coordenação de agroindústrias, leite e derivados..... | Pg. 6 |
| 3.1.4 Coordenação de pescados e derivados..... | Pg. 6 |
| 3.1.5 Coordenação de mel e derivados..... | Pg. 6 |
| 3.2. Serviços de Defesa Sanitária Animal..... | Pg. 7 |
| 3.2.1 Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa..... | Pg. 7 |
| 3.2.2 Programa Estadual de Sanidade Avícola..... | Pg. 7 |
| 3.2.3 Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal..... | Pg. 7 |
| 3.2.4 Programa Estadual de Sanidade Suídea..... | Pg. 8 |
| 3.2.5 Programa Estadual de Sanidade Equídea..... | Pg. 8 |
| 3.2.6 Programa Estadual Raiva dos Herbívoros..... | Pg. 8 |
| 3.2.7 Programa de Controle e Fiscalização Sanitária do Trânsito de Animais..... | Pg. 9 |
| 3.2.8 Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos..... | Pg. 9 |
| 3.2.9 Coordenação de Epidemiologia..... | Pg. 10 |
| 3.3. Serviços de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal..... | Pg. 11 |
| 3.3.1 Programa de Fiscalização de Trânsito de Produtos e Subprodutos Vegetais – PROFTRAN..... | Pg. 11 |
| 3.3.2 Programa de Controle de Ferrugem Asiática – PROCFAS..... | Pg. 11 |
| 3.3.3 Programa de Classificação de Produtos de Origem Vegetal – PROCLAS..... | Pg. 11 |
| 3.3.4 Programa de Fiscalização do Comércio de Agrotóxicos - PROFAG..... | Pg. 11 |
| 3.3.5 Programa de Fiscalização de Mudanças - PROFCOM..... | Pg. 11 |
| 3.3.6 Programa de Fiscalização de Sementes - PROFSEM..... | Pg. 12 |
| 3.3.7 Programa de Monitoramento de Pragas – PROMOP..... | Pg. 12 |
| 3.3.8 Programa de Certificação da Produção Vegetal..... | Pg. 12 |
| 3.3.9 Setor Julgadoria Vegetal- JULGVEG..... | Pg. 12 |
| 3.4. Educação Sanitária e Comunicação..... | Pg. 13 |
| 3.5. Programa de Cadastro Agropecuário - PCA..... | Pg. 14 |
| 4. IDENTIDADE ESTRATÉGICA..... | Pg. 15 |
| 4.1. Negócios..... | Pg. 15 |
| 4.2. Missão..... | Pg. 15 |
| 4.3. Visão..... | Pg. 15 |
| 4.4. Valores..... | Pg. 15 |
| 5. ORGANOGRAMA..... | Pg. 16 |
| 5.1. Estrutura Organizacional Básica..... | Pg. 16 |
| 5.2. Estrutura Organizacional Específica..... | Pg. 17 |
| 5.3. Administração Sistêmica de Execução Programática..... | Pg. 18 |
| 6. IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES..... | Pg. 19 |
| 7. LISTA DE AUTORIDADES / EQUIPE DE ELABORAÇÃO E REVISÃO..... | Pg. 20 |
| 8. REFERÊNCIAS..... | Pg. 21 |

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON para atender os preceitos do Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, disponibiliza ao cidadão, a Carta de Serviços, a qual visa informar dos serviços prestados pelo órgão, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, trazendo informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, atendendo igualmente as regulamentações da Lei de Acesso à Informação (LAI) - nº 12.527/2011, e da Lei nº 13.460/2017, que dispõem sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário.

Este instrumento traz a descrição dos serviços oferecidos, bem como as formas de identificá-los e acessá-los, proporcionando ao cidadão acompanhar e avaliar o desempenho desta Autarquia, no cumprimento de sua missão, bem como cobrar a prestação de um serviço mais eficiente e adequado às suas necessidades.

Por fim, a Carta de Serviços é uma orientação ao usuário dos serviços públicos sobre como, quando, onde e em que situação utilizá-los.

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, criada pela Lei Complementar nº 211, de 15/12/98, alterada pela Lei Complementar nº 215, de 19/07/99, é uma autarquia com personalidade jurídica de Direito Público, com autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

A IDARON, como ente estatal, tem por objetivos formais exercer as atividades de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização, padronização, identificação e a classificação dos produtos e subprodutos de origem vegetal, florestal e animal.



Os serviços de sanidade animal e vegetal, oferecidos à sociedade pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON estão disponíveis nas gerências técnicas, em Porto Velho, bem como nas cidades localizadas em todo o Estado.

A IDARON sede concentra a Diretoria e as gerências administrativas e técnicas, está localizada na Av. Farquar nº 2986, Complexo do Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-478, com horário de funcionamento das 07:30 às 13:30 h.

As atividades finalísticas, inerentes à inspeção e à defesa sanitária animal e vegetal, se efetivam diretamente em unidades denominadas de:

- a) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV;
- b) Escritório de Atendimento à Comunidade – EAC;
- c) Supervisões Regionais,
- d) Postos Fixos de Fiscalização PFF;
- e) Postos Volantes de Fiscalização - PVF, cujo leque de atuação abrange, simultaneamente, a fiscalização terrestre, fluvial e aérea.

Além dessas unidades, consta-se a Fazenda Pau D'óleo, sobre a governabilidade desta IDARON, atuando sobretudo na fiscalização e vigilância de búfalos asselvajados.

A IDARON possui 84 unidades administrativas, localizadas em todos os municípios do Estado de Rondônia, conforme relação de unidades de atendimento ao produtor, apresentadas neste instrumento. Nessas unidades de atendimento, a sociedade pode constatar todos os serviços postos à sua disposição, podendo tirar dúvidas, oferecer sugestões e até avaliar a qualidade dos serviços prestados por esta Autarquia. Nas unidades descentralizadas, o horário de funcionamento é das 07:30 às 13:30 h, porém, equipes em regime de plantão estão sempre a postos para atender, a qualquer momento, quando se tratar de notificações de doenças e possível emergência sanitária, como também atividades de barreiras volantes.

Obs. O link abaixo noticia os contatos das demais Unidades Descentralizadas da IDARON – Escritórios de Atendimento, em todo estado.

<http://www.idaron.ro.gov.br/index.php/atendimento-w-i-p/>

3.1 Serviços de Inspeção Sanitária Animal

IDARON

Através da Gerência de Inspeção de Produtos Subprodutos de Origem Animal – GIPOA

Gerente: Margarete Eliane Garbellini

E-mail: gipoa.sie@gmail.com / gipoa@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69) 3216-5226 / 3212-8917 / 9 9264-7787

3.1.1 Serviço de Inspeção Estadual – SIE

O Serviço de Inspeção Estadual (SIE) possui como objetivo registrar estabelecimentos que processam produtos de origem animal, os quais queiram realizar o comércio intermunicipal, neste caso, no estado de Rondônia. O SIE possui como finalidade: registrar produtos e subprodutos de origem animal, realizar inspeções e fiscalizações dos produtos de origem animal, objetivando o cumprimento de normas higiênicos-sanitárias adequadas, tendo em vista à inocuidade das matérias-primas como: carne, leite, mel, ovos e pescados, juntamente com todos respectivos derivados, assegurando que estejam livres de contaminação por microrganismos patogênicos e deteriorantes (bactérias, fungos, leveduras e toxinas), garantindo a saúde e bem estar aos consumidores desses produtos.

A Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal (GIPOA) é composta por 05 (cinco) coordenações, sendo elas:

3.1.2 Coordenação de Carnes e Derivados

Responsável pelo registro de abatedouros frigoríficos de espécies de abate, estabelecimentos produtores de embutidos, conservas, fatiados de derivados carnes, etc.

Coordenador: Pedro César Savi Filho

Contato: 99239-6694 / 99257-0405

pedro.savi@idaron.ro.gov.br

gipoa@idaron.ro.gov.br

gipoa.sie@gmail.com

3.1.3 Coordenação de agroindústrias, leite e derivados

Responsável pelo registro de estabelecimento de produtores de leites e seus derivados, como queijos, iogurtes, doces de leite, manteigas, requeijões, etc.

Coordenador: Evelyn Luiza Mesquita do Egito

Contato: 99232-1966

evelynmesquita@idaron.ro.gov.br

gipoa@idaron.ro.gov.br

gipoa.sie@gmail.com

3.1.4 Coordenação de pescados e derivados

Responsável pelo registro de estabelecimento produtores de pescados de quaisquer espécies.

Coordenador: Clariana Lins Lacerda

Contato: 99231-8596

clarialacerda@idaron.ro.gov.br

gipoa@idaron.ro.gov.br

gipoa.sie@gmail.com

3.1.5 Coordenação de mel e derivados

Responsável pelo registro de estabelecimento de produtores de mel e derivados.

Coordenador: Clariana Lins Lacerda

Contato: 99231-8596

clarialacerda@idaron.ro.gov.br

gipoa@idaron.ro.gov.br

gipoa.sie@gmail.com

3.2 Serviços de Defesa Sanitária Animal

IDARON

Através da Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA

Gerente: Fabiano Alexandre dos Santos

E-mail: gdsa.idaron@gmail.com

Telefone: (69) 99257-8185 / (69) 3216-5224

3.2.1 Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa

Com grande poder de difusão, a Febre Aftosa é uma das mais temidas e prejudiciais doenças que afetam a pecuária de um país, com reflexos econômicos graves para a produção primária. Alinhado com Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa (PNEFA) do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA e com o setor agropecuário, o Programa Estadual de Febre Aftosa atinge seu ponto máximo que é a prevenção da doença, requerendo cada vez mais esforços na vigilância veterinária a fim de garantir aos seus parceiros comerciais, segurança sanitária de rebanhos livres da doença. São exatamente 21 anos sem um só registro dessa enfermidade, o que faz de Rondônia uma área livre de Febre Aftosa consolidada. Contudo, é imprescindível continuar fortalecendo o sistema de atenção e vigilância veterinária.

Responsável: Márcio Alex Petró

E-mail: gidsa.aftosa@gmail.com

Telefone: (69) 9 9223-3780 / (69) 3216-5224

3.2.2 Programa Estadual de Sanidade Avícola

Visa à prevenção e controle de doenças infectas contagiosas, inclusive com definição de ações emergenciais das principais enfermidades que acometem as aves domésticas como, por exemplo, Doença de Newcastle e Influenza Aviária. Atua também no processo de Registro de Aviários Comerciais, contribuindo para a promoção de Saúde Pública visando à expansão dos



mercados internos e externos e a prevenção da introdução de doenças exóticas no Estado, além do controle e fiscalização do trânsito e de eventos agropecuários e a educação sanitária para promover a mudança de atitudes e comportamentos frente aos problemas sanitários.

Responsável: Fabiano Benitez Vendrame

E-mail: idaron.equinoeaves@gmail.com

Telefone: (69) 9 9255-2604 / (69) 3216-5224

3.2.3 Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal

É conduzido conforme as diretrizes do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal – PNCEBT tem como objetivo, reduzir os impactos negativos dessas zoonoses na saúde humana e animal, além de promover a competitividade dos produtos

3.2 Serviços de Defesa Sanitária Animal

IDARON

do Estado, utilizando como estratégia, a vacinação compulsória da Brucelose, controle do trânsito, além da realização de testes de diagnóstico de rotina para estas enfermidades. Estas ações visam reduzir a prevalência e incidência de Brucelose e Tuberculose e, possibilitando o estabelecimento de um número significativo de propriedades certificadas como livres para essas enfermidades, oferecendo ao consumidor produtos de melhor qualidade.

Responsável: Ademar Bendler da Rocha

E-mail: gidsa.pncebt@gmail.com

Telefone: (69) 9 9288-7664 / (69) 3216-5224

tos semestrais em granjas comerciais e monitoramentos em criatórios (subsistência) com intervalos de três anos.

Responsável: Dalmo Bastos Sant'Anna

E-mail: idaron.raiva@gmail.com

Telefone: (69) 9 9245-3244 / 3216-5224

3.2.5 Programa Estadual de Sanidade Equídea

Tem como foco a manutenção de um sistema de Vigilância Passiva, no atendimento a notificações ou suspeitas de enfermidades em equídeos, tais como o Mormo, Influenza Equina, Encefalomielite Equina, além de promover a Vigilância Ativa através do saneamento de focos e perifocos de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e Mormo. O Programa realiza ainda atividades educativas, afeta à sanidade de equídeos, voltadas a público específico, cuja finalidade é ampliar o controle dessas enfermidades assim como erradicação das mesmas do território rondoniense, além do controle e fiscalização do trânsito e de eventos equestres.

Responsável: Fabiano Benitez Vendrame

E-mail: idaronequinoseaves@gmail.com

Telefone: (69) 9 9255-2604 / (69) 3216-5224

3.2.6 Programa Estadual Raiva dos Herbívoros

Objetiva reduzir a incidência da doença na população de herbívoros domésticos com a seguinte estratégia de atuação: controle da população de transmissores (morcegos hematófagos da espécie *Desmodus rotundus*), vacinação dos herbívoros domésticos em situações específicas, vigilância epidemiológica e educação em saúde. O programa também realiza ações para a prevenção e o controle das Encefalopatias Espongiformes Trans-

3.2.4 Programa Estadual de Sanidade Suídea

Suas atividades estão voltadas para a prevenção de doenças, para o reconhecimento, manutenção e ampliação de zonas livres de doenças e na certificação de Granjas de Reprodutores Suínos (GRSC). Para tanto, realiza-se vigilância ativa em propriedades com criação de suídeos, vigilância passiva, com atendimento às notificações de doenças, cadastro de granjas comerciais, monitoramen-



3.2 Serviços de Defesa Sanitária Animal

IDARON

missíveis - EET, que abrangem a vigilância da Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB e a Paraplexia Enzoótica dos Ovinos – Scrapie, visando manter o Brasil com o menor risco para a doença (EEB).

Responsável: Dalmo Bastos Sant'Anna

E-mail: idaron.raiva@gmail.com

Telefone: (69) 9 9245-3244 / (69) 3216-5224

3.2.7 Programa de Controle e Fiscalização Sanitária do Trânsito de Animais

Objetiva a realização do controle e fiscalização sanitária do trânsito de animais e de seus produtos. Esse controle visa uma efetiva segurança sanitária do rebanho do Estado de Rondônia, além de oferecer informações que permitam atuar de forma eficaz nas emergências sanitárias, tendo em vista que o eficiente controle e fiscalização possibilitam rastrear animais e seus produtos, estabelecendo elos entre origens e destinos. Além disso, permite agir no sentido de inibir a introdução de enfermidades no território rondoniense, evitando o transporte irregular de



animais e de seus produtos que, de qualquer forma, possibilite uma ameaça à saúde do rebanho do Rondônia. Com isso, também atua de maneira auxiliar aos outros programas sanitários.

Responsável: Ney Carlos Dias de Azevedo

E-mail: idarontransito@gmail.com

Telefone: (69) 9 9264- 4346 / (69) 3216-5224

3.2.8 Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos

Como executora do programa no Estado, trabalha na promoção da sanidade de animais aquáticos, com ênfase na vigilância e prevenção das doenças de notificação obrigatória preconizadas pela Organização Mundial de Saúde Animal - OIE. Destacamos as seguintes ações em fase de implantação: cadastro dos estabelecimentos de aquicultura, monitoramento dos estabelecimentos produtores de alevinos, atendimentos nas ocorrências de notificações de doenças que causem altas mortalidades de animais aquáticos, controle de trânsito e ações educativas.

Responsável: Erico Azevedo Secundino

E-mail: idaron.pnsaa@gmail.com

Telefone: (69) 999262-3036 / (69) 3216-5224





3.2.9 Coordenação de Epidemiologia

A Coordenação do Programa de Epidemiologia e Vigilância Veterinária visa gerenciar o sistema de informações zoonosômicas de Rondônia, apoiar os Programas Sanitários da Área Animal da Idaron em assuntos relacionados às análises de riscos, caracterização produtiva e exploração animal, elaboração de estudos e estímulo vigilância, atuar em emergências sanitárias, promover relação com as principais fontes de

informação em saúde animal e promover continuamente a capacitação profissional em vigilância epidemiológica de forma central, regional e local. Atua diretamente no processamento, análise e interpretação das informações obtidas nas ações sanitárias da Agência, disponibilizando informações que possam direcionar as ações públicas para a detecção, controle e erradicação de doenças no Estado de Rondônia.

Responsável: Emanuela Panizi Souza e Bethânia Silva Santos

E-mail: idaron.epidemio@gmail.com

Telefone: (69) 9 9256-6548 / (69) 3216-5224

3.3 Serviços de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal

IDARON

Através da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV

Gerente: Jessé de Oliveira Júnior

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69) 9-9289-6484

3.3.1 Programa de Fiscalização de Trânsito de Produtos e Subprodutos Vegetais – PROFTRAN

Coordenar, Controlar e Fiscalizar o Trânsito de Produtos e Subprodutos Vegetais e seus Resíduos.

Responsável: Rodrigo da Silva Guedes

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)99269-1357

3.3.2 Programa de Controle de Ferrugem Asiática – PROCFAS

Levantamento, Monitoramento e Controle da Ferrugem Asiática da Soja.

Responsável: Sidcleia Mafra de Souza

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)99253-7581

3.3.3 Programa de Classificação de Produtos de Origem Vegetal – PROCLAS

Melhoria da qualidade dos produtos

Arroz e Feijão oferecidos ao Consumidor.

Responsável: Renato da Costa Mello

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)99217-9039

3.3.4 Programa de Fiscalização do Comércio de Agrotóxicos - PROFAG

Coordenar, Controlar e Fiscalizar os Agrotóxicos da Aquisição à devolução de Embalagens.

Responsável: Sirley Ávila Queiroz

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)99259-4493

3.3.5 Programa de Fiscalização de Mudas- PROFCOM

Assegurar a qualidade e identidade das Mudas, Cadastro de produtores e comerciantes. Certificação Fitossanitária de Mudas de Café.

Responsável: Rene Suaiden Parmejiani

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)99217-9039





3.3.6 Programa de Fiscalização de Sementes - PROFSEM

Assegurar a qualidade e identidade das Sementes, Cadastro de Revendas de Sementes. Coletas de Amostras para averiguação de qualidade.

Responsável: Rene Suaiden Parmejiani

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)3216-5222

3.3.7 Programa de Monitoramento de Pragas – PROMOP

Levantamento e Monitoramento de controle de Pragas.

Responsável: João Paulo Souza Quaresma

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)99226-7866

3.3.8 Programa de Certificação da Produção Vegetal

Assegurar a Conformidade, processos produtivos e Produtos Vegetais.

Responsável: Rachel Barbosa da Silva

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)99267-5783

3.3.9 Setor Julgadoria Vegetal- JULGVEG

Julgamento dos Processos emitidos pelas Unidades.

Responsável: Nilton Máximo da Costa Júnior

E-mail: gidsv@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69)3216-5223



As ações e materiais de educação sanitária e a comunicação são de fundamental importância e funcionam como alicerce para a execução de todos os programas sanitários desenvolvidos pela IDARON. Através de atividades educativas ativas e contínuas, busca-se conscientizar e promover mudanças nas atitudes e no comportamento do nosso público alvo (produtores rurais, autoridades, consumidores, comerciantes, escolares, entre outros).

Os materiais produzidos contribuem para a missão da instituição, fortalece suas

ações e aproxima-se do cidadão através do acesso à informação, com o intuito de obtermos resultados significativos em relação à prevenção de doenças de animais e de vegetais, tendo reflexos na melhoria da qualidade de vida, na preservação da saúde pública e na conservação do meio ambiente, assim como promover e divulgar a imagem da Agência junto à sociedade em geral.

Responsável: Rachel Barbosa da Silva

E-mail: educ.sanitaria@gmail.com / educsanitaria@idaron.ro.gov.br

Telefone: (69) 9-9267-5783/ (69) 98162-7372.

Um dos principais desafios das organizações públicas é definir no presente os caminhos a serem trilhados para alcançar o resultado esperado pela sociedade. O risco das escolhas equivocadas traz um custo muito alto e podem comprometer, por muito tempo, a credibilidade e o futuro da instituição.

Neste sentido, apresentamos a Identificação Estratégica, que representa a definição prévia do melhor caminho a ser seguido, dentre as diversas possibilidades existentes, norteando as ações presentes e futuras da IDARON.

4.1. NEGÓCIOS

Defesa Agropecuária.

4.2. MISSÃO

Promover a sanidade animal e vegetal, contribuindo para a segurança do alimento e o desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia.

4.3. VISÃO

Ser referência como instituição reconhecida pela prática da defesa agropecuária com excelência e inovação.

4.4. VALORES

Ética – Proceder, consoante os valores morais, com dignidade e decência, com honradez, integridade de caráter e honestidade, obedecendo à lei e aos princípios que regem a Administração Pública.

Transparência – Divulgar os atos praticados pela Instituição, contribuindo para a democratização do acesso à informação e o fortalecimento da cidadania.

Excelência Operacional – Melhorar continuamente os seus procedimentos operacionais visando atender de modo direto e imediato, com qualidade e eficiência, as necessidades concretas dos clientes internos e

externos.

Inovação – Desenvolver práticas transformadoras visando provocar mudanças organizacionais e institucionais orientadas para a eficácia dos serviços prestados.

Responsabilidade Social – Desenvolver ações positivas e assumir a sua responsabilidade com todos os públicos impactados pelo seu trabalho: colegas de trabalho e familiares, sociedade, usuário dos serviços, governo, fornecedores e meio ambiente.

Comprometimento – Conhecer a cultura organizacional e trabalhar pelo seu sucesso, assumindo uma postura responsável e atitudes favoráveis para crescimento da organização e o alcance de metas profissionais e pessoais.

Respeito Aos Seres Humanos – Reconhecer os direitos e obrigações próprias e dos demais, permitindo uma convivência humanizada, saudável e harmoniosa, assentada em normas e instituições.

Respeito Ao Meio Ambiente – Reconhecer e respeitar as leis naturais que regem o meio ambiente e as relações entre os homens e os animais, garantindo o bem-estar animal em todos os seus aspectos.

Ambiente Participativo – Promover a criação e sustentação de um ambiente que permita o envolvimento e a atuação efetiva dos colaboradores no processo de gestão, valorizando seus conhecimentos.

Complementariedade – Promover a criação e sustentação de um ambiente de cooperação e integração que permita um relacionamento entre organizações com diferentes potencialidades, com o objetivo de alcançar um bem comum.

O Programa de Cadastro Agropecuário – PCA – tem como objetivo a promoção de registros cadastrais com o emprego de recursos geotecnológicos, auxiliando os demais programas desta Agência, por iniciativa ou por provocação, na realização das atividades de Defesa Agrossilvopastoril, em consonância com as legislações pertinentes.

A atuação visa à promoção dos registros cadastrais referentes a proprietários ou posseiros, propriedades, produtores, explorações agrossilvopastoris e também alcança as pessoas qualificadas como procuradoras ou autorizadas para atualizações cadastrais ou movimentações das

explorações. Além dessas ações, abrange também os documentos que fundamentam os registros realizados e o arquivamento deles.

Desse modo, o programa desenvolve atividades que buscam contribuir para o atingimento da missão institucional, almejando atender às demandas presentes e planejando para atendimento das emergentes, em prol de melhorias na eficiência da prática da Defesa Sanitária Agrossilvopastoril no Estado de Rondônia.

Responsável: Cleidinei Ferreira da Rocha

E-mail: geoidaron@gmail.com

Telefone: (69) 69 99259 0746



5.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

A estrutura encontra-se disposta no art. 7º da Lei Complementar nº 215, de 17 de julho de 1999, in verbis:

(...)

Art. 7º - A estrutura organizacional básica da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, compreende:

I - Conselho Deliberativo;

II - Conselho Fiscal;

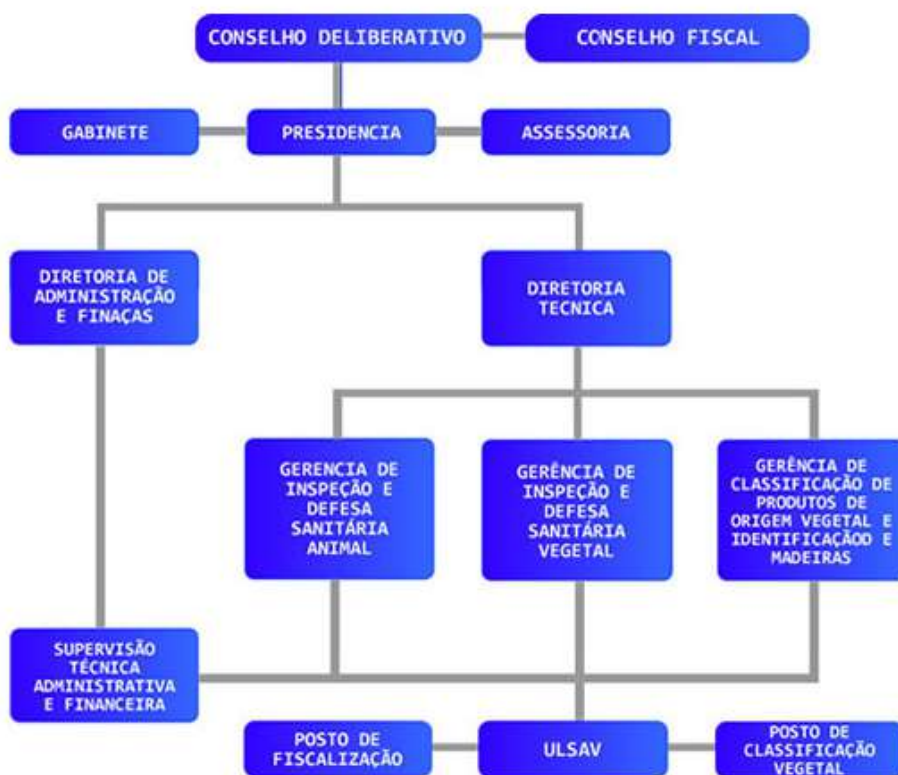
III - Diretoria Executiva;

IV - Assessorias Técnicas;

V - Supervisores Técnicos, Administrativos e Financeiros;

VI - Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal.

(...)



Estrutura Organizacional IDARON.

Fonte: Lei Complementar nº 215 de 19 de julho de 1999.

5.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ESPECÍFICA

IDARON

A estrutura específica está disposta no art. 8º da Lei Complementar nº 215, de 17 de julho de 1999, in verbis:

(...)

Art. 8º - O Conselho Deliberativo é um Órgão de Decisão Colegiado, assim composto:

I - Como membros natos:

a) - Secretário de Estado da Agricultura, na qualidade de Presidente;

b) - Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON;

II - Como membros convidados:

a) Representante da Federação de Agricultura do Estado de Rondônia - FAERON;

b) Representante da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Rondônia – SFA/RO;

c) Representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - CRMV-RO;

d) Representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura - FETAGRO;

e) Representante da Federação do Comércio do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO;

f) Representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO;

g) Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Rondônia - CREA - RO;

h) Representante das Associações de Criadores do Estado de Rondônia;

i) Representante do Fundo Emergencial de Febre Aftosa do Estado de Rondônia - FEFA.

j) Representante da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia - EMATER;

k) Representante do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado de Rondônia.

§ 1º - Cada membro do Conselho Deliberativo terá seu respectivo suplente, indicado pelo representante do respectivo órgão, e nomeado pelo Governador do Estado.

§ 2º - Os membros do Conselho Deliberativo serão substituídos, em suas ausências e impedimentos eventuais, pelos respectivos suplentes.

§ 3º - A estrutura e funcionamento do Conselho Deliberativo constarão do respectivo Regimento, a ser pelo mesmo aprovado e homologado pelo Governo do Estado.

Art. 9º - A participação no Conselho Deliberativo não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

A execução programática está prevista no art. 12º da Lei Complementar nº 215, de 17 de julho de 1999, in verbis:

(...)

Art. 12 - Compreendem as seguintes Assessorias Técnicas:

I - Assessoria Jurídica;

II - Assessoria Administrativa e de Execução Financeira;

III - Assessoria de Planejamento e Programação Orçamentária;

IV - Assessoria de Inspeção e Defesa Sanitária Animal;

V - Assessoria de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal;

VI - Assessoria de Classificação de Produtos de Origem Vegetal e Identificação de Madeiras.

**6 IDENTIFICAÇÃO
DOS SETORES****IDARON**

| | SETOR | TELEFONE |
|------------------|---|---|
| DIRETORIA | Presidência – GAB | (69) 3212 – 8901 |
| | Diretoria Executiva – DIEX | (69) 3212 – 8905 |
| | Coordenadoria Técnica – COTEC | (69) 3212 – 8906 |
| | Coordenadoria Administrativa Financeira - COAF | (69) 3212 – 8923 |
| COTEC | Gerência de Defesa e Sanidade Animal - GDSA | (69)3212-8910 / 8911 / 8912 / 8913 / 8914 |
| | Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal – GIPOA | (69) 3212 – 8917 |
| | Gerência de Inspeção e Defesa e Sanitária Vegetal – GIDSV | (69) 3212 - 8915/8916 |
| | Educação Sanitária | (69) 9-9267-5783 |
| | O Programa de Cadastro Agropecuário – PCA | (69) 9-9259 0746 |
| COAF | Gerência de Patrimônio, Material e Documentação - GEPAD | (69) 99259-5548/99262-6518 / 99262-3036 |
| | Gerência de Infraestrutura e Logística - GIEL | (69) 3212 – 8944 |
| | Gerência de Recursos Humanos - GRH | (69) 3212 – 8930 |
| | Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF | (69) 3212 – 8925 |
| | Gerência de Compras e Gestão d Contratos - GECC | (69) 3212 – 8924 |
| | Coordenadoria de Planejamento – COPLAN | (69) 3212 – 8933 |
| | Coordenadoria de Contabilidade - CCONT | (69) 3212 – 8933 |
| | Coordenadoria de Tec. da Informação e Comunicação - COTIC | (69) 3212 - 8940 / 8941 / 8961 / 8962 |
| GAB | Procuradoria do Estado - PROJUR | (69) 3212 - 8920 |
| | Procuradoria Jurídica – PROJUR | (69) 3212 – 8937 |
| | Coordenadoria de Controle Interno - CCI | (69) 3212 – 8935 |
| | Conselho Julgador | (69) 3212 – 8933 |
| | Corregedoria | (69) 99264-7377 |

Disque IDARON: **0800 643 4337** Disque denúncia: **0800 704 9944**
 Ouvidoria Geral do Estado de Rondônia: **0800 647 7071 e 3216-1015**

**7 AUTORIDADES E EQUIPE DE
ELABORAÇÃO E REVISÃO****IDARON**

Julio Cesar Rocha Peres
Presidente da IDARON

Licerio Correa Soares Magalhães
Diretor Executivo

Walter Oliveira Cartaxo
Coordenador Técnico

Fabiano Alexandre dos Santos
Gerente de Defesa Sanitária Animal

Margarete Eliane Garbellini
Gerente de Inspeção de Produtos de Origem
Animal

Jessé de Oliveira Júnior
Gerente de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal

Ana Aparecida Pereira Poquiviqui
Coordenadora de Administração e Finanças

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Margarete Eliane Garbellini
Gerência de Inspeção de Produtos Subprodutos
de Origem Animal – GIPOA;

Fabiano Alexandre dos Santos
Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA;

Márcio Alex Petró
Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA;

Fabiano Benitez Vendrame
Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA;

Adelmar Bendler da Rocha
Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA;

Dalmo Bastos Sant'Anna
Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA;

Ney Carlos Dias de Azevedo
Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA;

Erico Azevedo Secundino
Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA;

Emanuela Panizi Souza
Gerência de Defesa Sanitária Animal – GDSA;

Jessé de Oliveira Júnior
Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária
Vegetal- GIDSV;

Rodrigo da Silva Guedes

Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária
Vegetal- GIDSV;

Sidcleia Mafra de Souza

Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária
Vegetal- GIDSV;

Renato da Costa Mello

Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária
Vegetal- GIDSV;

Sirley Ávila Queiroz

Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária
Vegetal- GIDSV;

Rene Suaiden Parmejani

Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária
Vegetal- GIDSV;

João Paulo Souza Quaresma

Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária
Vegetal- GIDSV;

Rachel Barbosa da Silva

Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária
Vegetal- GIDSV;

Nilton Máximo da Costa Júnior

Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária
Vegetal- GIDSV;

Cleidinei Ferreira da Rocha

Coordenadoria Técnica – COTEC;

Rafael Luis da Siva

Coordenadoria de Planejamento – COPLAN; e

Ruy Alves Rodrigues Pinheiro

Coordenadoria de Planejamento – COPLAN.

EQUIPE DE REVISÃO

Rafael Luis da Siva

Coordenadoria de Planejamento – COPLAN;

Ruy Alves Rodrigues Pinheiro

Coordenadoria de Planejamento – COPLAN;

Geralda Genuína da Fonseca

Coordenadoria de Contabilidade – CCONT;

Fabiano Cangussu Soares

Gerência de Compras e Contratos - GECC; e

Patrícia Gonçalves Penedo

Coordenadoria de Planejamento – COPLAN.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. Lei Complementar nº 211, de 15 de dezembro de 1998. Cria a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. Disponível em:
<http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/LC211.pdf>. Acesso em: 17/10/2019.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. Lei Complementar nº 215/99. Altera a Lei Complementar 211, de 19 de julho de 1999. Disponível em:
https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1999/348/348_texto_integral.pdf
Acesso em: 17/10/2019.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regulamenta o acesso a informação - Lei de Acesso à Informação (LAI). Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 17/02/2020.

BRASIL. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em: 17/02/2020.

BRASIL. Decreto Nº 9.094, de 17 de julho DE 2017. Institui a Carta de Serviços ao Usuário. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9094.htm#art25. Acesso em: 30/03/2020.

